

DECRETO nº 38/2022

de 07 de março de 2.022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Sr^a. **MARIA VANETE ALVES CERQUEIRA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 017.977.881-16 do cargo em comissão de **COORDENADORA DO SEMAE**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal
Elio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos** Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 07/03/2022. 